



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### EXAME DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2023/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0036.104184/2022-92**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos – Injetáveis III) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 07 de dezembro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

Os questionamentos foram encaminhados a SESAU-NP, que se manifestou da seguinte forma:

#### 1. QUESTIONAMENTO – Empresa A (0038506835)

"[...]

Informo que a apresentação na qual produzimos e disponível com registro na ANVISA para item 10 do Pregão Eletrônico nº 128/2023 é FOSFATO DE POTÁSSIO 2MEQ - 10ML . A apresentação do edital está incompleta, não consta o volume. Impossibilitando a participação. . Segue abaixo para auxiliar na avaliação

Apresentação edital: FOSFATO ÁCIDO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mEq/ml), AMPOLA 10ml  
Apresentação Disponível no Ministério da Saúde:: FOSFATO DE POTÁSSIO 2MEQ - 10ML

Diante do exposto solicitamos sua análise para viabilizar participação e abastecimento deste conceituado órgão.

Seguem em anexo bula, ficha técnica e registro do medicamento na ANVISA

[...]"

#### 2. RESPOSTA: A SESAU, por meio da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica se manifestou (0038524826):

De: SESAU-NP

Para: SUPEL-EPSILON

Processo N.º: 0036.104184/2022-92

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DO ITEM 10 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2023.

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao e-mail 0038506835, onde a empresa "**A**", **Item 10**: "a apresentação do edital está incompleta, não consta o volume. Impossibilitando a participação?"

**Esclarecemos que a apresentação do edital não está incompleta**, fora devidamente solicitado no Termo de Referência e no descritivo técnico ID(0033295679) do produto em questão FOSFATO ÁCIDO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mEq/ml), AMPOLA 10ml, e para fins de esclarecimento informamos que a apresentação comercial do fabricante acima citado atende ao solicitado no edital, conforme o Registro na ANVISA ID(0038524878).

Atenciosamente,

**Elaborado por:** ROSA MARIA DE SOUZA SILVA DE FARIA  
Farmacêutica/NP/CGAF/SESAU

**MAÍRA OLIVEIRA NERY**

Coordenadora de Gestão Assistência Farmacêutica  
CGAF/SESAU-RO

### 3. DA DECISÃO

Assim, pelos motivos expostos, conheço o esclarecimento por *intempestivo*, para no mérito, negar-lhe provimento. Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório, permanece a data de abertura do certame, conforme abaixo:

**DATA: 26/05/2023**

**HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília – DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Porto Velho - RO, 19 de maio de 2023.

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Pregoeira da SUPEL/RO  
Mat. 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 25/05/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038525717** e o código CRC **E9397AE6**.